



Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

Venda de Implementos Agrícolas e Peças em Geral

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Silva Maquinas Agrícolas Ltda

ENDEREÇO: Av. Rubens Cesar Caselani, 2050 Centro

CNPJ: 01.837.015/0001-71

CIDADE: Realeza

ESTADO: Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinada a Secretaria da Agricultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1			OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ITE M	QUANT.	UNID.				
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9.5m capacidade 400 litros.	Jacto	7.900,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00
TOTAL						

VALOR TOTAL: Sete mil e novecentos reais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Realeza, 06 Pde maio de 2013

Darci da Silva
Darci da Silva (representante legal)
RG: 1386733-0 /
CPF 240.653.159-72

01.837.015/0001
SILVA MÁQUINA
AGRÍCOLAS LTD

Av. Rubem Cesar Caselani
85770-000 - REALEZ

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

Tel. (46) 3543-2308

Av. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PA
I.E. 901304

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

PR 281, KM 536. Rua: E; Bairro: Loteamento Araldi 2; Caixa P. 138

Cidade: Dois Vizinhos - PR CEP: 85660-000 Fone: (046) 3536-1390

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: J. MASSOLA MAQUINAS AGRICOLAS

ENDEREÇO: PR 281 KM 536 RUA E

CNPJ: 05.848.127/0001-89

CIDADE: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinada a Secretaria da Agricultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITE M	QUANT	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9,5m capacidade 400 litros.	Jacto	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
TOTAL						8.100,00

VALOR TOTAL: Oito mil e cem reais.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Dois Vizinhos-PR, 07 de maio de 2013.

J MASSOLA ME /CNPJ: 05.848.127/0001-89

Representante Legal: Jaime Massola

CPF: 016.187.659-57

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: TAISA S/A

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 - KM 533 - NR 6460

CNPJ: 77.013.647/0001-82

CIDADE: PATO BRANCO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinada a Secretaria da Agricultura deste Município de Pato Branco. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9.5m capacidade 400 litros.	Jacto	8150,00	8.150,00
TOTAL						8.150,00

VALOR TOTAL: (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Pato Branco, 07 de maio de 2013.



JAIR MACHADO
CONSULTOR DE VENDAS
TAISA S/A

77.013.647/0001-82
TAISA S/A
BR 158, KM 533 N.º 6460 - CX. POSTAL 444
BAIRRO VILA ESPERANÇA - CEP 85501-970
PATO BRANCO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Luiz Carlos Panzer - Secretaria de Agricultura

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9,5m capacidade 400 litros.	7.900,00	7.900,00
TOTAL					7.900,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Cordialmente,

LUIZ CARLOS PANZER
Secretária da Agricultura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: [Illegible]

TO: [Illegible]

[Illegible text block]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 10/05/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	11.133.20.606.2001-1081	0.1.00.000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

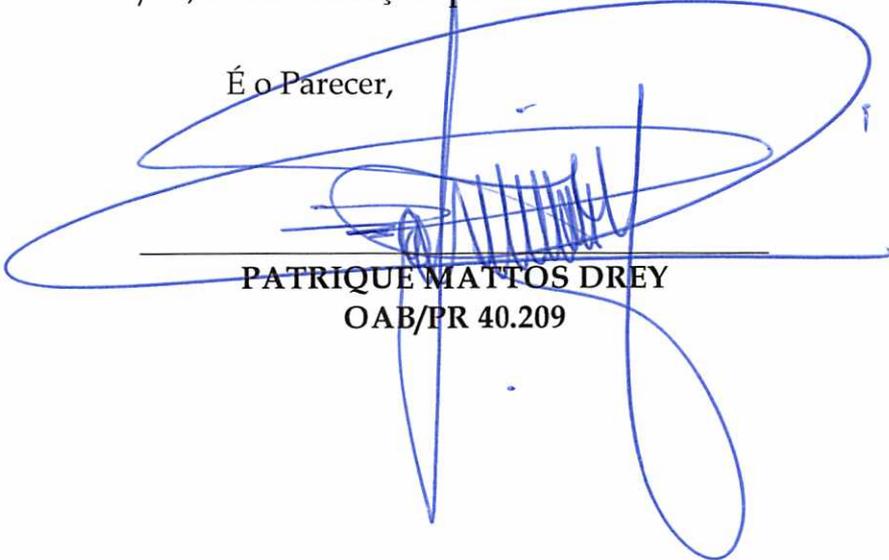
De acordo com a informação contida no ofício, de 10/05/2013, da **Secretaria de Agricultura** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	11.133.20.606.2001-1081	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209

SECRET

CONFIDENTIAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente á contratação de empresa especializada visando á aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação da empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9,5m capacidade 400 litros.			
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ N°.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	11.133.20.606.2001-1081	0.1.00.000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Planalto - PR., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinada a Secretaria da Agricultura deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9,5m capacidade 400 litros.			
TOTAL						
TOTAL						

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

DATA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

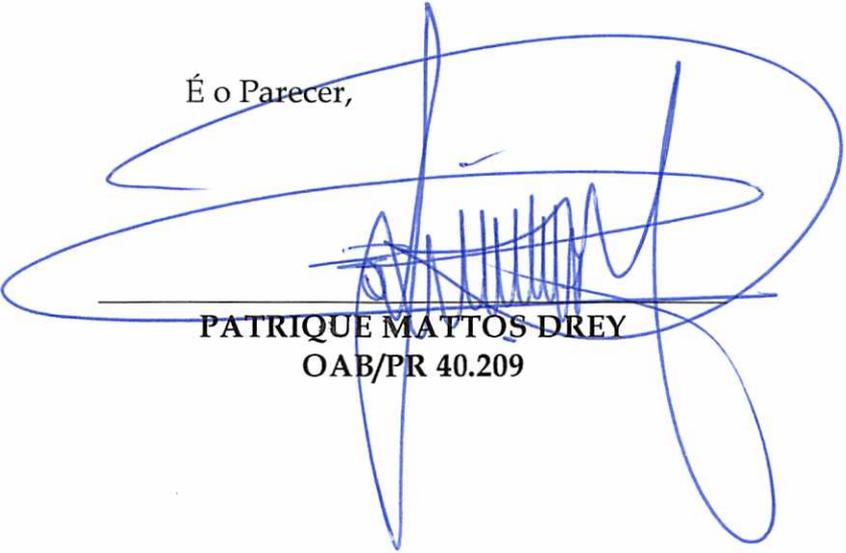

Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



Figure 1: A technical drawing of a mechanical part, possibly a bracket or a support, showing various dimensions and features. The drawing includes a top view and a side view, with several lines indicating measurements and specific points of interest.

The drawing shows a component with a curved top surface and a flat base. Key features include a central vertical slot, a horizontal slot on the right side, and a curved edge on the left. Dimensions are indicated by dashed lines and arrows, though the specific values are illegible due to the scan quality.

The drawing is a technical drawing of a mechanical part, possibly a bracket or a support, showing various dimensions and features. The drawing includes a top view and a side view, with several lines indicating measurements and specific points of interest.

The drawing shows a component with a curved top surface and a flat base. Key features include a central vertical slot, a horizontal slot on the right side, and a curved edge on the left. Dimensions are indicated by dashed lines and arrows, though the specific values are illegible due to the scan quality.

The drawing is a technical drawing of a mechanical part, possibly a bracket or a support, showing various dimensions and features. The drawing includes a top view and a side view, with several lines indicating measurements and specific points of interest.

The drawing shows a component with a curved top surface and a flat base. Key features include a central vertical slot, a horizontal slot on the right side, and a curved edge on the left. Dimensions are indicated by dashed lines and arrows, though the specific values are illegible due to the scan quality.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000162013-14021015
Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 01.837.015/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.
Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01837015/0001-71
Razão Social: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 2297 SALA / CENTRO /
REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050912040720491952

Informação obtida em 15/05/2013, às 13:41:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação da empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretária de Agricultura deste Município de Planalto. Conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Pulverizador de barras, agitação de calda hidráulica barra 9,5m capacidade 400 litros.	JACTO PJ 401	7.900,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00

EMPRESA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ Nº. 01.837.015/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	11.133.20.606.2001-1081	0.1.00.000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Planalto – PR., 10 de maio de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 16 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0345

Página 182 / 219

DECRETO Nº 128 / 2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais,

com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 841/13 de 30 de abril de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial Por Anulação de Dotações no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) no Orçamento - Programa no Município

de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

10.00	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.03	FUNDO MUNICIPAL DAINFÂNCIA E ADOLESCENCIA
08.243.0271-6.002	Adequar o Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.1.90.04.00.00.00-1000	Contratação Por Tempo Determinado R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0073.2.005	Assessorar e Apoiar a Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 828/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129 / 2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais,

com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 842/13 de 30 de abril de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) no Orçamento-Programa no Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

10.00	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0251.1.011	Construção e Ampliação Centro de Idosos
4.4.90.51.00.00.00-1000	Obras e Instalações R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
08.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
20.601.0621.2.027	Incremento da produção Agropecuária e Agroindustrialização
3.1.90.11.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 30.000,00
10.00	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44.0281.2.016	Manutenção do Órgão Gestor
3.3.90.39.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 828/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132 / 2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais,

com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 828/12 de 28 de novembro de 2012.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste - PR, para o exercício de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0541.1.004	Pavimentar Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00-1790	Obras e Instalações R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior,

fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1790	Convênio Pavimentação Polidétrica R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 825/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135 / 2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.636,91 (Oito Mil, seiscentos e trinta e seis Reais e noventa e um centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 846/13 de 14 de maio de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.636,91 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis Reais e noventa e um centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2013, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0281-1.013	FNHIS - Habitação de Interesse Social
3.3.90.30.00.00.00-1777	Material de Consumo R\$ 250,26
4.4.20.93.01.00.00-1777	Restituição de Convênios e Transf. Da União
R\$ 1.586,65	
4.4.90.51.00.00.00-1777	Obras e Instalações R\$ 6.800,00
TOTAL	R\$ 8.636,91

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1777	Convênio Casas Habitacionais FNHIS R\$ 8.636,91
TOTAL	R\$ 8.636,91

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 825/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 017/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de pulverizador agrícola destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

DATA: 10 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 018/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo caminhão WOLKS, placa AHX 7097, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: GL - Lismotor Retífica de Motores Ltda.

VALOR: R\$ 6.366,80 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 13 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal